PORTARIA Nº 04, de 10.01.2022

Suspende as atividades administrativas no Poder Legislativo nos dias 10, 11 e 12 de janeiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, em exercício de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a situação anormal provocada por fortes chuvas nos últimos dias, causando alagamentos em vários pontos da cidade, trazendo danos materiais e transtornos na circulação de veículos e pedestres,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensas as atividades administrativas na Câmara Municipal de Ponte Nova nos dias 10, 11 e 12 de janeiro de 2022, retornando ao expediente normal no dia 13.01.2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova – MG, 10 de janeiro de 2022.

Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Presidente